



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI N.º 775/2016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO ASSENTAMENTO KENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Municipalizada a Estrada que dá acesso ao Assentamento Keno.

Parágrafo Primeiro - A estrada descrita no *caput* deste artigo tem extensão aproximada de 15,5km (quinze quilômetros e quinhentos metros) por 18mts (dezoito metros) de largura, sendo 09mts (nove metros) em relação ao eixo central para a esquerda e 09mts (nove metros) em relação ao eixo central para a direita destinados à pista de rolagem, sendo proibido qualquer intervenção sem expressa autorização do Poder Público, com início no P1 (Latitude S11°7'25.91'' e Longitude O 54°50'52.75'') e término no P17 (Latitude S 11° 13'53.53''S e Longitude O 54°54'38.89'') conforme demonstrado no ANEXO I - Mapa da Área e ANEXO II – Coordenadas Geográficas.

Art. 2º - Fica o município responsável pela manutenção da estrada descrita no artigo anterior.

Art. 3º - O nome da estrada permanecerá Estrada Assentamento Keno.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

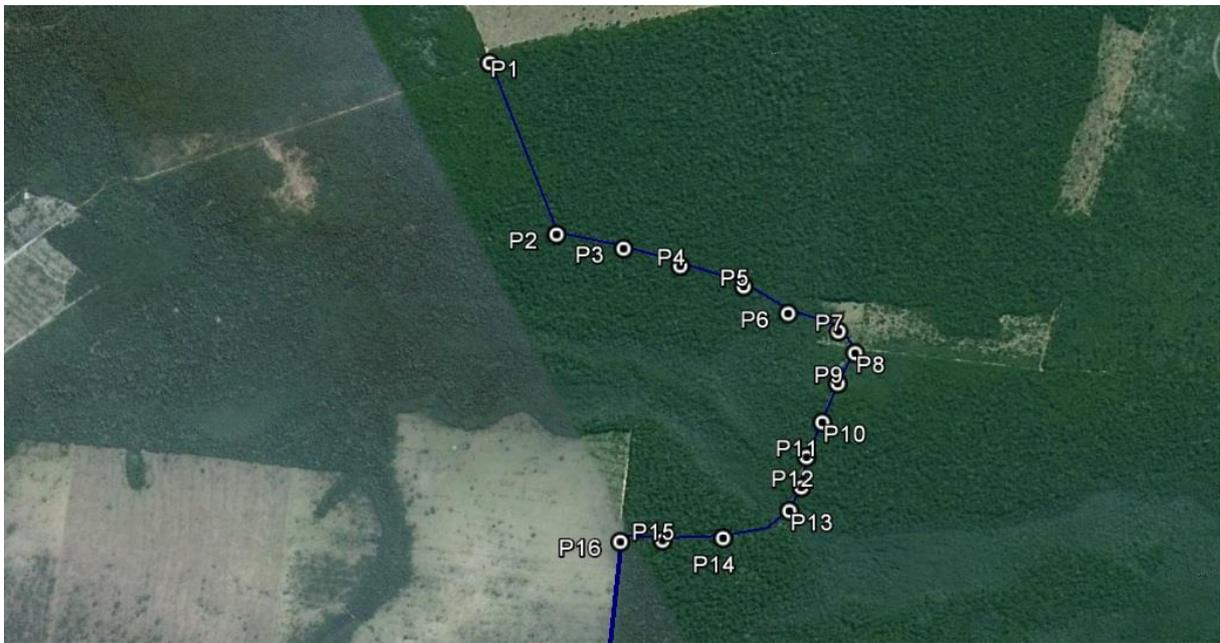
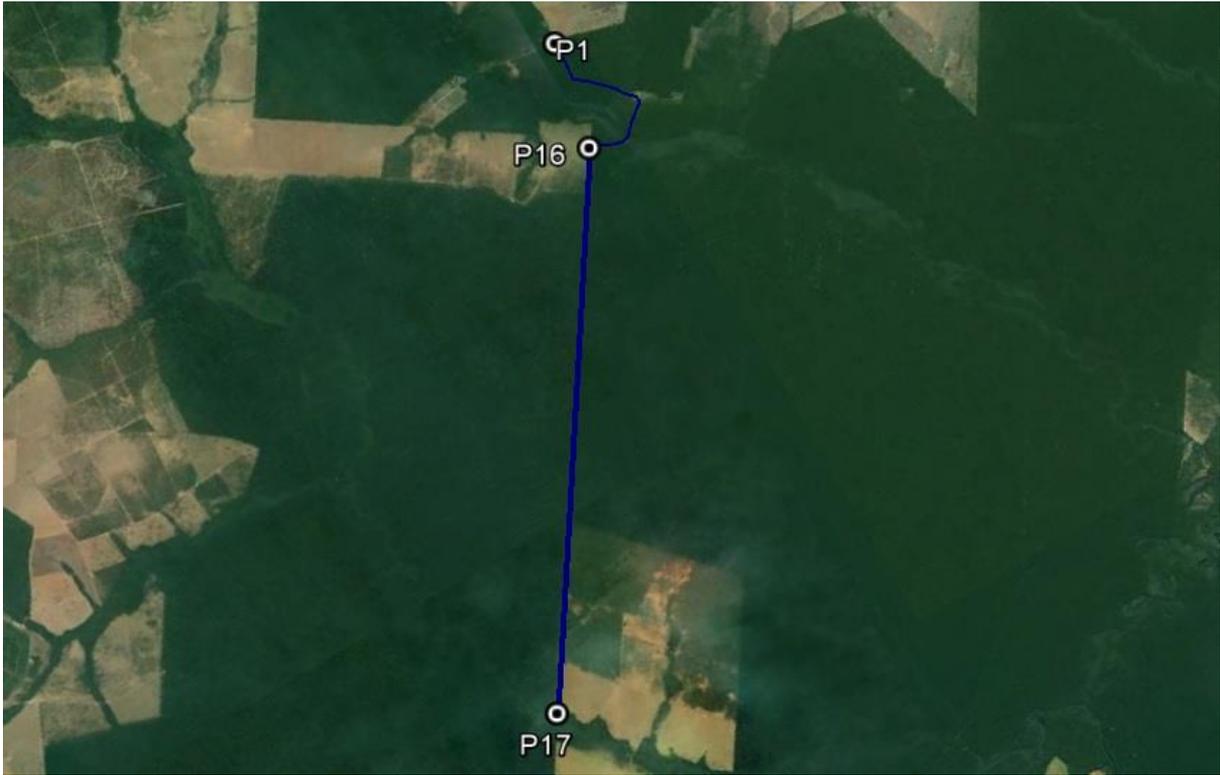
Gabinete do Prefeito do Município de Nova Santa Helena/MT, 16 de agosto de 2016.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 16/08/2016 à 16/09/2016.

ANEXO I
MAPA DA ÁREA



ANEXO II

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Ponto	LATITUDE	LONGITUDE
1	11° 7'25.91"S	54°50'52.75"O
2	11° 7'52.96"S	54°50'55.58"O
3	11° 7'59.25"S	54°50'47.65"O
4	11° 8'5.29"S	54°50'41.31"O
5	11° 8'12.18"S	54°50'34.27"O
6	11° 8'18.69"S	54°50'30.17"O
7	11° 8'24.41"S	54°50'24.67"O
8	11° 8'28.36"S	54°50'23.97"O
9	11° 8'31.18"S	54°50'28.40"O
10	11° 8'35.24"S	54°50'33.12"O
11	11° 8'38.73"S	54°50'37.61"O
12	11° 8'42.36"S	54°50'40.35"O
13	11° 8'44.65"S	54°50'43.55"O
14	11° 8'43.76"S	54°50'54.21"O
15	11° 8'40.05"S	54°51'2.36"O
16	11° 8'37.43"S	54°51'8.04"O
17	11°13'53.53"S	54°54'38.89"O